



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 68/2026

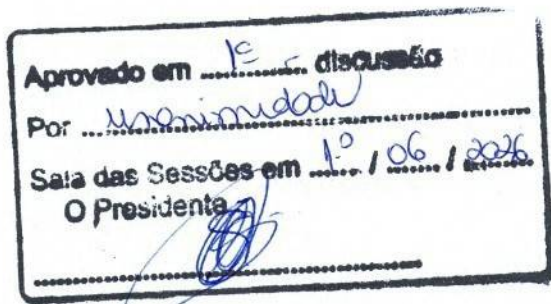
DENOMINAÇÃO: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA - RONALDO KARFRIOS

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no texto original.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
President e	Drª Ana Lúcia Menezes Santos			X
Vice-Pres.	Jeder Viana de Almeida			X
Relator	Ricardo Soler Sousa			X



Câmara Municipal de Iturama, 1ª / 06 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 68/2026

DENOMINAÇÃO: “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA – RONALDO KARFRIOS

COMISSÃO: EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Dr. Cristian Oliveira Santos			
Vice-Pres.	Pedro Alves Garcia			
Relator	Ronei Vasconcelos Queiroz			

Aprovado em 1ª discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões em 1º / 06 / 2026
O Presidente

Câmara Municipal de Iturama, 1º / 06 / 2026